

DECRETO MUNICIPAL Nº 924, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE COMENDA OFICIAL DA ORDEM BARÃO DE PENEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Orgânica do Município; Considerando a atuação como crítico literário e repórter de cultura do Correio Braziliense entre 1989 e 1999; Considerando seus trabalhos prestados na assessoria de imprensa na Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério da Justiça; Considerando seu desempenho quando à frente do Centro de Ensino Universitário de Brasília - CEUB e chefe de telejornalismo da Radiobrás; Considerando sua extensa obra literária desde resenhas literárias para o Jornal do Brasil (RJ) e Zero Hora (RS) e publicação de diversos livros infanto-juvenis, além de uma novela, um volume de crônicas e três romances; Considerando sua participação efetiva como Curador da FLIPENEDO — Feste Literária de Penedo (Penedo/AL, em 2022e 2023); Considerando a iniciativa de construção de um moderno Centro de Referência em Saúde na cidade de Penedo, dotando nosso sistema de saúde de moderna tecnologia e consequentemente trazendo maior eficiência no atendimento da população penedense e da região; Considerando a firmeza de caráter e da retidão de suas ações na busca pelo bem estar da sociedade de Penedo e de todo o Estado de Alagoas;

DECRETA:

Art.1° Fica concedido ao cidadão MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR, por seus relevantes serviços prestados à cultura brasileira e em especial a cidade de Penedo, Estado de Alagoas, o título de Oficial da Ordem Barão de Penedo, afim de que possa figurar na restrita galeria de dignitários deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 12 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO SOUSA GUERRA SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DO BARÃO



